

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019, da Mesa Diretora que “Concede Licença de 30 (trinta) dias ao Prefeito Municipal e dá outras providencias.”
2. **INDICAÇÃO Nº 161/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao senador Welington Fagundes no sentido de reconhecer a profissão de adestrador de animais no estado de Mato Grosso. Eliane
3. **INDICAÇÃO Nº 162/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente no sentido de realizar fiscalização e determinar o cumprimento da Lei Municipal que obriga cada proprietário de imóvel urbano plantar e manter pelos menos dias arvores em suas calçadas. Eliane
4. **INDICAÇÃO Nº 163/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de fazer canteiro Central com iluminação de Led na Avenida Expedição Roncador Xingu. Eliane
5. **INDICAÇÃO Nº 164/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde no sentido de fazer atendimento a pessoas carentes fazendo laqueadura em Senhora e vasectomia em homens carentes gratuitamente. Elias
6. **INDICAÇÃO Nº 165/2019**, do Plenário da Câmara Municipal ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Saúde no sentido de fazer atendimento noturno no Posto de saúde do Setor Xavantina. Eduardo

7. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15/2019**, da Vereadora Eliane Silveira Dias ao Senhor Tiago Pereira Nascimento, pelo brilhante trabalho a nossa comunidade ministrando aula de Zumba na Praça.

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
18 DE NOVEMBRO DE 2019.

8. **PROJETO DE LEI Nº 049/2019**, do Poder Executivo que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2020, e dá outras providências.
9. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01 de 04 de novembro de 2019, dá nova redação aos artigos 41,42 e 43 da Lei Orgânica Municipal.**
10. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02 de 04 de novembro de 2019, dá nova redação aos artigos 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Evaldo Euzébio de Freitas
Assessor Parlamentar
Portaria nº 400/2019.